



P.L. 159/21 - Autógrafo nº 109/21 - Proc. nº 3.464/21 – CMV

LEI Nº 6.163, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Denomina “Francisco Ferreira” a Rua 02, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema, com início na Rua 01 e término na Rua 03 do mesmo loteamento.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Francisco Ferreira a Rua 02, do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema, com início na Rua 01 e término na Rua 03 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
18 de outubro de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal


ARGEU ALENCAR DA SILVA

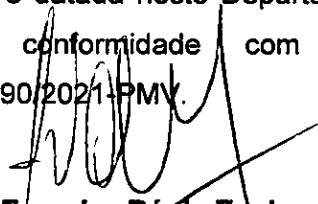
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 15.990/2021-PMV.



Evandro Régis Zani

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Soares Gomes Filho.